

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ECELSEA

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de dezembro de 2006, às 16:00 horas, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ECELSEA. ("Companhia"), situada na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, 8º andar, Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.
3. **PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro de Administração da Companhia, Dr. António José Sellare, que escolheu a Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reversão de parte dos dividendos declarados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 27 de março de 2006, à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento capital.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, deliberou, sem quaisquer restrições, revisar a destinação do lucro líquido do exercício de 2005 e respectiva distribuição de dividendos que haviam sido aprovadas na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 27 de março de 2006, mediante a reversão de parte dos dividendos declarados no valor de R\$ 81.709.577,28 (oitenta e um milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a rubrica de reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital apresentado para os exercícios de 2007/2008, ora aprovado, nos termos e para os fins do artigo 196 da Lei 6.404/76, tudo nos termos da proposta e justificativa da administração da Companhia, proposta essa que foi colocada à disposição da única acionista para consulta na sede social da Companhia, sendo uma cópia da mesma autenticada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia.

6.1 Desta forma, o valor de R\$ 81.709.577,28 (oitenta e um milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), oriundo da reversão acima citada, será levado à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme o orçamento capital aprovado nos termos do item anterior.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, por deliberação majoritária dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Presidente da Mesa:** Dr. Antonio José Sellare. **Secretária da Mesa:** Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. **Acionista:** EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato representada pelo Dr. Antonio José Sellare, Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti
Secretária da Mesa